



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 559

Irauçuba-CE, em 01 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**Rogério Barbosa Mesquita**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR UM IMÓVEL, COM ÁREA DE INTERESSE DE 10.901,68 M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NO DISTRITO DE JUÁ, ZONA RURAL, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE OZIRES PONTES E ESPÓLIO DE MARIA DAGMAR VIDAL PONTES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA PARA ESCOLA MUNICIPAL IELDA TEIXEIRA FERNANDES E REGULARIZAÇÃO DA PROPRIEDADE DESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.

  
**Patrícia Maria Santos Barreto**  
PREFEITA MUNICIPAL

*Recebido em 02/09/2021*  




PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DA PREFEITA

**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 83/2021.**

A sua Excelência  
**Rogério Barbosa Mesquita**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR UM IMÓVEL, COM ÁREA DE INTERESSE DE 10.901,68 M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NO DISTRITO DE JUÁ, ZONA RURAL, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE OZIRES PONTES E ESPÓLIO DE MARIA DAGMAR VIDAL PONTES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA PARA ESCOLA MUNICIPAL IELDA TEIXEIRA FERNANDES E REGULARIZAÇÃO DA PROPRIEDADE DESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**DA JUSTIFICATIVA:**

Assevera-se que a presente propositura é de grande valia para a comunidade estudantil da Escola Municipal Ielda Teixeira Fernandes, na Zona Rural deste Município de Irauçuba-Ce, haja vista a necessidade de construção de uma quadra coberta para referida Escola.

Inicialmente é fundamental salientar que a prática da atividade física constitui um dos requisitos da formação de crianças e jovens, e faz parte da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Além disso, a prática de educação física na escola está claramente definida nos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Entre os princípios desta disciplina está o da inclusão, segundo o qual ao aluno devem ser proporcionadas as condições para ter acesso à cultura corporal de movimento, por meio da participação e reflexão concretas e efetivas.

De acordo com pesquisas realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), ligado ao Ministério da Educação (MEC), mostram que praticamente 07 (sete) em cada 10 (dez) colégios públicos de ensino fundamental e médio no Brasil não têm quadras poliesportivas. Em 40% (quarenta por cento) dos estabelecimentos que contam com esse espaço, o local carece de cobertura.

Sendo assim, resta claro a importância da construção dessa quadra coberta na Escola Municipal Ielda Teixeira Fernandes, pois trará melhorias estruturais para que sejam ministradas as aulas de educação física, tão importantes no aspecto físico, social e mental do aluno, bem como contribuirá à formação de atletas, como também para o desenvolvimento de uma cultura saudável para o corpo discente da comunidade do distrito de Juá.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

[www.iraucuba.ce.gov.br](http://www.iraucuba.ce.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**  
GABINETE DA PREFEITA

Para tanto, a desapropriação requerida, a qual guardou consonância com todos os atos legais pertinentes, se faz de extrema urgência para que se inicie a construção da referida quadra coberta na Escola Municipal Ielda Teixeira Fernandes, para que o poder público possa garantir ao cidadão, aquilo que ele tem de mais importante em sua vida, a dignidade, além de regularizar a propriedade da própria escola para este ente público.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já antecipamos votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 01 de setembro de 2021.

  
**Patrícia Maria Santos Barreto**  
PREFEITA MUNICIPAL



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000  
CNPJ: 076.831.88/0001-69  
gabinete@iraucuba.ce.gov.br

[www.iraucuba.ce.gov.br](http://www.iraucuba.ce.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR UM IMÓVEL, COM ÁREA DE INTERESSE DE 10.901,68 M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NO DISTRITO DE JUÁ, ZONA RURAL, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE OZIRES PONTES E ESPÓLIO DE MARIA DAGMAR VIDAL PONTES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA PARA ESCOLA MUNICIPAL IELDA TEIXEIRA FERNANDES E REGULARIZAÇÃO DA PROPRIEDADE DESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

**Art. 1º.** Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel com área total de interesse deste Município de 10.901,68 m<sup>2</sup>, localizado no distrito de Juá, Zona Rural, Irauçuba-CE, de propriedade do Espólio de Ozires Pontes e Espólio de Maria Dagmar Vidal Pontes, com as seguintes limitações: **SUL (ESQUERDO):** Medindo 100,00 metros, do vértice P4 (coordenadas N 9569657.37; E 403618.34) ao vértice P5 (coordenadas N 9569663.29; E 403518.52) com a propriedade Espólio do Senhor Ozires Pontes e Espólio Maria Dagmar Vidal Pontes e medindo 43,32 metros do vértice P3 (coordenadas N 9569700.68; E 403619.30) ao vértice P2 (coordenadas N 9569700.21; E 403689.16) com a propriedade Espólio do Senhor Ozires Pontes e Espólio Maria Dagmar Vidal Pontes; **NORTE (DIREITO):** Medindo 100,00 metros, do vértice P6 (coordenadas N 9569763.26; E 403520.92) ao vértice P7 (coordenadas N 9569757.34; E 403620.74) com a propriedade Espólio do Senhor Ozires Pontes e Espólio Maria Dagmar Vidal Pontes e medindo 70,18 metros do vértice P8 (coordenadas N 9569713.68; E 403619.69) ao vértice P1 (coordenadas N 9569713.21; E 403689.87); **LESTE (FRENTE):** Medindo 43,68 metros, do vértice P7 (coordenadas N 9569757.34; E 403620.74) ao vértice P8 (coordenadas N 9569713.68; E 403619.69) com a propriedade Espólio do Senhor Ozires Pontes e Espólio Maria Dagmar Vidal Pontes, medindo 13,01 metros ao vértice P1 (coordenadas N 9569713.21; E 403689.87) ao vértice P2 (coordenadas N 9569700.21; E 403689.16) com a Rua dos Prados e medindo 43,32 metros ao vértice P3 (coordenadas N 9569700.68; E 403619.30) ao vértice P4 (coordenadas N 9569657.37; E 403618.34) com a propriedade Espólio do Senhor Ozires Pontes e Espólio Maria Dagmar Vidal Pontes; **OESTE (FUNDOS):** Medindo 100,00 metros, do vértice P5 (coordenadas N 9569663.29; E 403518.52) ao vértice P6 (coordenadas N 9569763.26; E 403520.92) com a propriedade Espólio do Senhor Ozires Pontes e Espólio Maria Dagmar Vidal Pontes.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

[www.iraucuba.ce.gov.br](http://www.iraucuba.ce.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**  
GABINETE DA PREFEITA

**Art. 2º.** A área cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à construção de uma quadra coberta para Escola Municipal Ielda Teixeira Fernandes, no distrito de Juá, na Zona Rural deste Município, bem como, a regularização da propriedade desta.

**Art. 3º.** O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

**Art. 4º.** O valor a ser pago pelo imóvel, nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, salvo disposição judicial em contrário, e encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo, encontra-se anexo.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Lei nº 1.581/2021

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 01 de setembro de 2021.

  
**Patrícia Maria Santos Barreto**  
PREFEITA MUNICIPAL



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

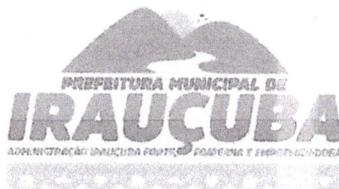
CNPJ: 076.831.88/0001-69



[gabinete@iraucuba.ce.gov.br](mailto:gabinete@iraucuba.ce.gov.br)

[www.iraucuba.ce.gov.br](http://www.iraucuba.ce.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GAB/PMI N° 777 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **COMISSÃO** para Avaliar terreno no Distrito de Juá, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública Municipal adquirir com desígnio de regularização do terreno de propriedade da Escola Ielda Teixeira Fernandes, e construção de uma quadra esportiva.

**Art. 2º** - A Comissão que dispõe o art.1º fica composta pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE:** Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);
- **MEMBRO:** Francisco Wellington Camelo Pinheiro (Engenheiro Civil);
- **MEMBRO:** Manoel Mota Barreto Filho (Secretário da Educação);

**Art. 3º** - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**Patrícia Maria Santos Barreto**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS -

CNPJ/MF 23469074000186

IRACUBA

CLÁUDIA REGINA NOGUEIRA

Registradora

RAMUNDO SANTANA LIMA

Sobrancelha

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Matrícula

638

Data

31/05/2016

Livre

2

Folha

A

01

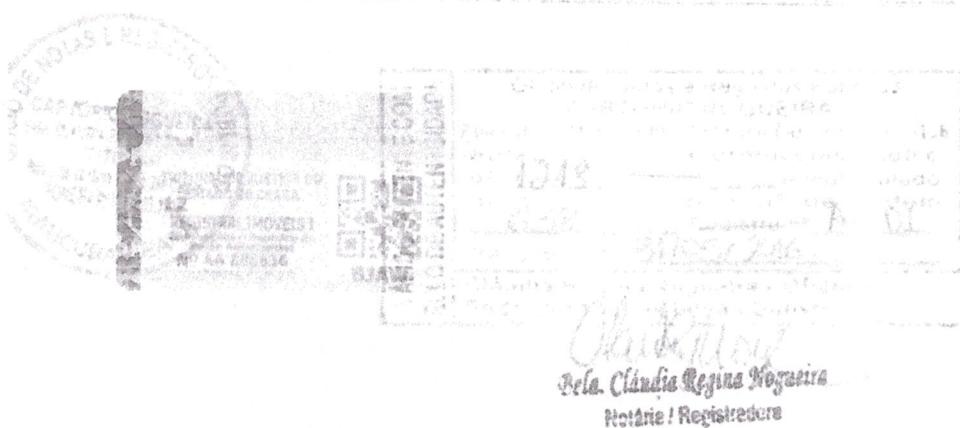
Rubrica

**IMÓVEL:** O imóvel denominado "FAYENIA", loteado neste Município de Iracuba, Estado do Ceará, ocupa uma Área de 316,8 has., com duas casas de alvenaria e telhas, 3,700m de cercas com 7 fios de arame; 1.000m de cercas, com 34 fios de arame, confrontando: AO NORTE, com o riacho Gabriel; AO SUL, com o lugar Cidade; AO NASCENTE, com o Rio Bruto Agropiariar; e AO POENTE, com o riacho Várzea Fodora.

**PROPRIETÁRIOS:** GILRES PONTES e sua mulher MARIA REGINA VIEIRA PONTES, brasiliense, ele agropecuarista e ela dona de casa, domiciliados e residentes em Fortaleza-CE. CEP 024.183.981-20.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 630, anteriormente Transf. Qua. nº 8.370 e 8.371, do Livro 3-B, feitas no Registro Imobiliário da Ilha do Mel.

Av-01/638 - Protocolo nº 0018 de 31/05/2016. Nela presta a averbação, de maneira ao R-01/630, protocolado sob o nº 018, em 28/05/2016, no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Iracuba, em que se proprietários eram, em benefício próprio, CÉCILIA FERNADEZ RICARDO e HÉLIO RICARDO, Crap da Hipoteca: 1º. Vencimento e prazo de pagamento: 22/05/2017, Fortaleza-CE, Iracuba, 71 de maio de 2016. Pela Cláudia Regina Nogueira, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de Iracuba, digital e assinada.



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**LOCALIZAÇÃO:** Distrito de Juá, zona rural, município de Irauçuba/CE.

**TIPO IMÓVEL:** Terreno para regulamentação da propriedade da Escola Ielda Teixeira Fernandes e construção de uma quadra esportiva.

<b>ÁREA TOTAL DE INTERRESE DO IMÓVEL:</b>	10.901,68 m <sup>2</sup>
---	--------------------------

### LIMITES E CONFINANTES:

**SUL (ESQUERDO):** Medindo 100,00 metros, do vértice P4 (coordenadas N 9569657.37; E 403618.34) ao vértice P5 (coordenadas N 9569663.29; E 403518.52) com a propriedade Espólio do Senhor Ozires Pontes e Espólio Maria Dagmar Vidal Pontes e medindo 43,32 metros do vértice P3 (coordenadas N 9569700.68; E 403619.30) ao vértice P2 (coordenadas N 9569700.21; E 403689.16) com a propriedade Espólio do Senhor Ozires Pontes e Espólio Maria Dagmar Vidal Pontes

**NORTE (DIREITO):** Medindo 100,00 metros, do vértice P6 (coordenadas N 9569763.26; E 403520.92) ao vértice P7 (coordenadas N 9569757.34; E 403620.74) com a propriedade Espólio do Senhor Ozires Pontes e Espólio Maria Dagmar Vidal Pontes e medindo 70,18 metros do vértice P8 (coordenadas N 9569713.68; E 403619.69) ao vértice P1 (coordenadas N 9569713.21; E 403689.87).

**LESTE (FRENTE):** Medindo 43,68 metros, do vértice P7 (coordenadas N 9569757.34; E 403620.74) ao vértice P8 (coordenadas N 9569713.68; E 403619.69) com a propriedade Espólio do Senhor Ozires Pontes e Espólio Maria Dagmar Vidal Pontes, medindo 13,01 metros ao vértice P1 (coordenadas N 9569713.21; E 403689.87) ao vértice P2 (coordenadas N 9569700.21; E 403689.16) com a Rua dos Prados e medindo 43,32 metros ao vértice P3 (coordenadas N 9569700.68; E 403619.30) ao vértice P4 (coordenadas N

9569657.37; E 403618.34) com a propriedade Espólio do Senhor Ozires Pontes e Espólio Maria Dagmar Vidal Pontes

**OESTE (FUNDOS):** Medindo 100,00 metros, do vértice P5 (coordenadas N 9569663.29; E 403518.52) ao vértice P6 (coordenadas N 9569763.26; E 403520.92) com a propriedade Espólio do Senhor Ozires Pontes e Espólio Maria Dagmar Vidal Pontes

Irauçuba/CE, 31 de agosto de 2021.

F= Wellington Pinheiro  
Francisco Wellington Camelo Pinheiro  
Engenheiro Civil  
CREA/CE: 44.280-D

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS  
BARRETO**

Conforme Portaria GAB /PMI nº 777/2021, que nomeou comissão avaliadora de imóveis para o poder público municipal, tendo como componentes: **ROBSON MESQUITA DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, **FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO**, Engenheiro Civil do Município e **MANOEL MOTA BARRETO FILHO**, Secretário de Educação, com a finalidade de identificar e avaliar o terreno no Distrito de Juá, a fim de adquirir com desígnio a regularização do terreno de propriedade da Escola Ieda Teixeira Fernandes e construção de uma quadra esportiva.

Tendo efetuado as diligências necessárias para o cumprimento do trabalho que nos foi confiado, vimos apresentar o laudo técnico de avaliação.

**LAUDO DE VIABILIDADE DO TERRENO PRELIMINARMENTE:**

Inicialmente esclarecer que a pesquisa e a apuração do valor imobiliário contido no final do laudo, obedeceram ao critério de transação à vista, na data. Não se tratando de valor de custo ou de reposição, podendo este ser maior ou menor que o valor transacional e realizável.

**LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO TERRENO**

**LOCALIZAÇÃO DO TERRENO:** Terreno no Distrito de Juá, Município de Irauçuba.

**ÁREA TOTAL DO TERRENO:** 10.901,68m<sup>2</sup>

**PROPRIETÁRIO:** Espólio de Ozires Pontes e Espólio de Maria Dagmar Vidal Pontes

**CPF:** 024.199.981-20

**LIMITANDO-SE AO:**

**AO NORTE (DIREITO):** Medindo 100,00 metros, do vértice P6 (coordenadas N 9569763.26; E 403520.92) ao vértice P7 (coordenadas N 9569757.34; E 403620.74) com a propriedade Espólio do Senhor Ozires Pontes e Espólio de Maria Dagmar Vidal Pontes, medindo 70,18 metros do vértice P8 (coordenadas N 9569713.68; E 403619.69) ao vértice P1 (coordenadas N 9569713.21; E 403689.87);

**À LESTE (LADO FRENTE):** Medindo 43,68 metros, do vértice P7 (coordenadas N 9569757.34; E 403620.74) ao vértice P8 (coordenadas N 9569713.68; E 403619.69) com a propriedade Espólio do Senhor Ozires Pontes e Espólio de Maria Dagmar Vidal Pontes, medindo 13,01 metros ao vértice P1 (coordenadas N 9569713.21; E 403689.87) ao vértice P2 (coordenadas N 9569700.21; E 403689.16) com a Rua dos Prados e medindo 43,32 metros ao vértice P3 (coordenadas N 9569700.68; E 403619.30) ao vértice P4 (coordenadas N 9569657.37; E 403618.34) com propriedade Espólio do Senhor Ozires Pontes e Espólio de Maria Dagmar Vidal Pontes

**AO OESTE (FUNDOS):** Medindo 100,00 metros, do vértice P5 (coordenadas N 9569663.29; E 403518.52) ao vértice P6 (coordenadas N 9569763.26; E 403520.92) com Espólio do Senhor Ozires Pontes e Espólio de Maria Dagmar Vidal Pontes.

**AO SUL (ESQUERDO):** Medindo 100,00 metros, do vértice P4 (coordenadas N 9569657.37; E 403618.34) ao vértice P5 (coordenadas N 9569663.29; E 403518.52) com Espólio do Senhor Ozires Pontes e Espólio de Maria Dagmar Vidal Pontes e medindo 43,32 metros do vértice P3 (coordenadas N 9569700.68; E 403619.30) ao vértice P2 (coordenadas N 9569700.21; E 403689.16) com a propriedade Espólio do Senhor Ozires Pontes e Espólio de Maria Dagmar Vidal Pontes.

**FINALIDADE:** Avaliar terreno no Distrito de Juá, zona rural, Município Irauçuba/CE, a fim de adquirir com desígnio a regularização do terreno de propriedade da Escola Ielda Teixeira Fernandes e construção de uma quadra esportiva.

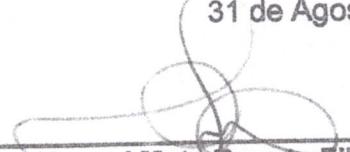
**AVALIAÇÃO:**

Trata-se de um imóvel perfazendo área total de 10.901,68m<sup>2</sup> e perímetro de 540,06 metros, com desígnio a regularização do terreno de propriedade da Escola Ielda Teixeira Fernandes e construção de uma quadra esportiva.

Por todos os itens atrás exposto, esta comissão avaliadora indica o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo, ao final assinado pelos membros desta comissão.

31 de Agosto de 2021

Robson Mesquita dos Santos  
Robson Mesquita dos Santos  
Diretor de departamento de Material e  
Patrimônio

  
Manoel Mota Barreto Filho  
Secretário de Educação

F= Wellington Pinheiro  
Francisco Wellington Camelo Pinheiro  
Engenheiro Civil  
CREA 44280D/CE



IMAGEM SATÉLITE  
SEM ESCALA



MONTEBRAS SERVICOS LTDA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 060752815-0

PROJETO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ENDEREÇO: DISTRITO DE JUÁ

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - REMANESCENTE

DATA: AGOSTO/2021

ESCALA: INDICADA

PRANCHA:

03/03



**IMAGEM SATÉLITE  
SEM ESCALA**



## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Fco. Wellington C. Pinheiro  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 44.280-D



MONTEBRAS SERVICOS LTDA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 060752815-0

PROJETO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ENDEREÇO: DISTRITO DE JUÁ

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - ÁREA TOTAL

DATA: AGOSTO/2021

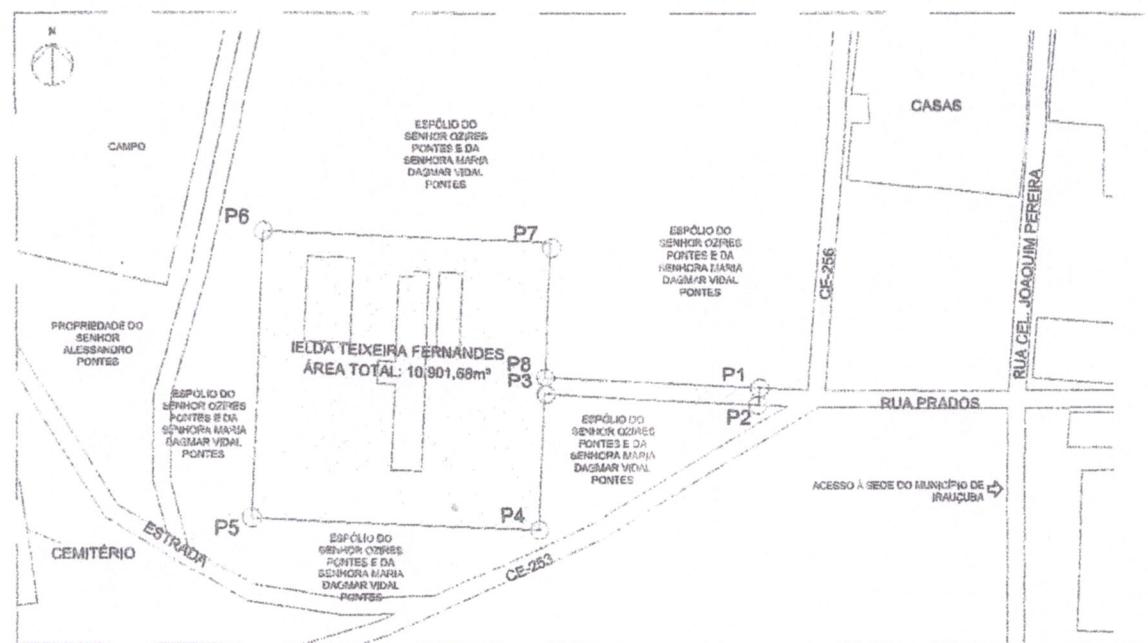
ESCALA: INDICADA

**PRANCHA:**

01/03



IMAGEM SATÉLITE  
SEM ESCALA



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
ESCALA 1:2000

Fco. Wellington C. Pinheiro  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 44.280-D

LEGENDA	
ÁREA DE INTERESSE DA PREFEITURA	

COORDENADAS GEORGRÁFICAS		
P1	403689,67 m E	9569713,21 m S
P2	403689,16 m E	9569700,21 m S
P3	403619,30 m E	9569700,66 m S
P4	403618,34 m E	9569887,37 m S
P5	403518,52 m E	9569883,29 m S
P6	403520,92 m E	9569763,26 m S
P7	403619,24 m E	9569757,54 m S
P8	403619,69 m E	9569713,09 m S



MONTEBRAS SERVIÇOS LTDA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 060752815-0  
PROJETO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
ENDEREÇO: DISTRITO DE JUÁ  
CONTÉUDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - ÁREA DE INTERESSE

DATA: AGOSTO/2021  
ESCALA: INDICADA  
PRANCHAS:

02/03

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Interessado (s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – CNPJ – 07.683.188/0001-69

LOCALIZAÇÃO: Distrito de Juá, Município de Irauçuba/CE.

TIPO IMÓVEL: Terreno na zona rural do Município de Irauçuba

ÁREA TOTAL REMANESCENTE DO IMÓVEL:	3.157.098,32m <sup>2</sup>
------------------------------------	----------------------------

### LIMITES E CONFINANTES:

AO NORTE (FRENTE): Limitando-se com o Riacho Gabriel;

À LESTE (LADO ESQUEDO): Limitando-se com Cia Brito Agropecuária;

À OESTE (LADO DIREITO): Limitando-se com o Riacho Várzea Redonda;

AO SUL (FUNDOS): Limitando-se com a localidade de Cidade;

Irauçuba/CE, 31 de Agosto de 2021.

Fº Wellington Pinheiro  
Francisco Wellington Camelo Pinheiro  
Engenheiro Civil  
CREA/CE: 44.280-D

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Interessado (s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – CNPJ – 07.683.188/0001-69

LOCALIZAÇÃO: Distrito de Juá, Município de Irauçuba/CE.

TIPO IMÓVEL: Terreno na zona rural do Município de Irauçuba.

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL:	3.168.000m <sup>2</sup>
-----------------------	-------------------------

### LIMITES E CONFINANTES:

AO NORTE (FRENTE): Limitando-se com o Riacho Gabriel;

À LESTE (LADO DIREITO): Limitando-se com Cia Brito Agropecuária;

À OESTE (LADO ESQUERDO): Limitando-se com Riacho Várzea Redonda;

AO SUL (FUNDOS): Limitando-se com a localidade de Cidade, do Distrito de Juá;

Irauçuba/CE, 31 de Agosto de 2021.

F<sup>co</sup> Wellington Pinheiro

Francisco Wellington Camelo Pinheiro

Engenheiro Civil

CREA/CE: 44.280-D